



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. José Francisco Sudário, pessoa muito amada pelos seus familiares e pelo povo do Bairro do Bairro Sudário, agricultor, em 16 maio de 1954 nasceu e criado na zona rural de Itapeva-SP, filho do Sr. Joaquim Francisco Sudário e Francisca Brasília da Costa Sudário, casou com Maria Fátima Costa Sudário onde tiveram 7 filhos, desde sempre já caminhava e trabalhava pelas estradas de chão batido, mesmo não tendo frequentado escola dava valor ao conhecimento, razão da escolha como agente de leitura ficou responsável pelo projeto do governo federal Arca das Letras ao qual levava conhecimento através de livros para moradores, dou o terreno para a ampliação da estrada no Bairro do Sudário, fundador e tesoureiro da igreja, contribuiu para construção da casa do leite, era muito solicitado com animador do bairro, era comum vê-lo arrecadando doações para as famílias necessitadas e evitando o êxodo rural. Faleceu no dia 12 de fevereiro de 2013 e deixando por todas as ações é lembrado com carinho pelos familiares e moradores do bairro.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 072/13

Autoria: Ver. Jeferson Modesto Silva - PMDB

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal José Francisco Sudário.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **José Francisco Sudário** a Estrada Municipal, iniciando no Campo de Futebol/bifurcação do Ribeirão Claro, sentido Bº Sudário, até a estrada de ligação entre Bº São Dimas e Saltinho do Coqueiral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de junho de 2013.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR – PMDB